



Lido em: 05/05/2021

Secretário(a)



Excelentíssimo Senhor LUCAS BARBOSA VASCONCELOS – Presidente da Câmara Municipal de São Simão – Goiás.

INDICAÇÃO Nº 130 /2021

Câmara Municipal de São Simão
PROTOCOLO
Registro N.º 5020
Livro 02 Fls. 99/100
Data 05/05/2021
Patricia
Cartório (a)
Procurador

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, vem perante Vossa Excelência, nos termos do art. 14, inciso XV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Simão-Go, apresentar a presente **INDICAÇÃO** para apreciação e votação do Plenário desta Casa de Leis, e se aprovada for, seja enviado expediente ao Senhor Prefeito Municipal, **Francisco de Assis Peixoto**, para fins de instituir o Programa “Planta Popular” destinado a oferecer gratuitamente a população de baixa renda, os serviços de arquitetura e engenharia através de respectivos profissionais, para a elaboração de projetos de reforma e construção de moradias de cunho popular, bem como supervisionar as obras e validar o andamento nos termos do planejamento apresentado.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES
DOS DIAS 05/05/2021

JUSTIFICATIVA

APROVADOS
EM única VOTAÇÃO
a SECRETARIA para providenciar
São Simão-GO 05/05/2021
Assinatura [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

Senhores pares,

LOCAL: _____
DATA BASC: _____
DOCUMENTO: _____
PERÍODO PUBLIC: _____

Através da presente proposição, este vereador que ~~assina e subscreve, indica ao representante do Poder Executivo, que seja instituído no município de São Simão, o Programa “Planta Popular”, visando atender famílias de baixa renda que não possuem condições de contratar profissionais para elaboração de plantas/projetos para construção, ou mesmo realizar reformas necessárias em seus imóveis, podendo o município oferecer tais serviços gratuitos~~



Lido em: 05/05/2021

Secretário(a)



através de profissionais de arquitetura e engenharia, garantindo assim, a preservação da segurança e as aplicação das normas legais, com as devidas licenças necessárias.

Nos termos desta proposição, o munícipe será agraciado com o benefício de isenção de despesas para contratação de profissional, podendo ter o respaldo do mesmo no desenvolvimento da obra, além do que poderá ter melhores condições de habitação e realizar seu sonho de construir a casa própria ou executar reformas desejadas nos padrões que a estrutura física permitir, com toda segurança e garantia de estarem sendo atendidas as normativas vigentes.

Por outro lado, o município estará promovendo o direito à moradia consolidado como direito fundamental e previsto expressamente como um direito social no artigo 6º da Constituição Federal de 1988, em correspondência com os demais dispositivos constitucionais que tem como núcleo básico o direito de viver com segurança, paz e dignidade, assegurados pelos componentes de disponibilidade de serviços com infraestrutura, custo de moradia acessível, habitabilidade, acessibilidade e justiça social.

Ante a fundamental importância desta indicação, e considerando que a ação do legislativo deve ser sempre no sentido de adotar providências que tragam segurança e bem-estar a população, solicito o apoio dos nobres vereadores para aprovação do presente.

Pede e espera deferimento.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO

MATÉRIA APROVADA NAS SESSÕES DO DIA 05/05/2021

São Simão-Go, 05 de maio de 2021.

APROVADOS
UNICA VOTAÇÃO

SECRETARIA para providenciar

05/05/2021

Assinatura

ILDO ALEXANDRE CARLOS
VEREADOR

Câmara Municipal de São Simão

PROTOCOLO

Registre N.º 5020

Livro 02 Fis. 991100

Data 05/05/2021

Cartão (a)
Presidência

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SIMÃO
PUBLICAÇÃO

LOCAL: _____

DATA BASE: ____/____/____

DOCUMENTO: _____

PERÍODO PUBLIC: ____/____/____

FUNÇÃO: _____